

EMENDA MODIFICATIVA N° 24/2007

Modifica-se os incisos I e II do art.4º do Projeto de Lei n° 558/2007.

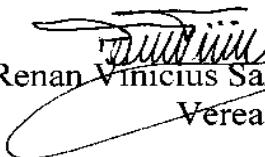
Modifica-se os incisos I e II do art.4º do Projeto de Lei nº 558/2007 de autoria do Prefeito Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º—

I – Será pago em até 06 (seis) parcelas caso o valor seja menor ou igual a 10 UF's, que corresponde a quantia de R\$584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

II – Será pago em até 12 (doze) parcelas caso o valor seja maior que 10 UF'S, que corresponde a quantia de R\$584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Sala das Sessões em 12 de novembro de 2007.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Vereador